

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA GESTÃO PÚBLICA DO MEIO AMBIENTE: OS CONDICIONANTES SOCIAIS DE LICENCIAMENTO DO ESTALEIRO PROMAR S.A

Rebeca Gomes de Oliveira Silva<sup>1</sup>; Maria das Graças e Silva<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Estudante do Curso de Serviço Social - CCSA - UFPE; E-mail: rebecagomes@g-mail.com,

<sup>2</sup>Docente/pesquisadora do Depto Serviço Social – CCSA – UFPE. E-mail: graça\_pe@yahoo.com.

**Sumário:** Este trabalho tem a finalidade de apresentar os resultados obtidos no projeto denominado “Educação Ambiental na gestão pública do meio ambiente: os condicionantes sociais de licenciamento do Estaleiro Promar S.A.”. O Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape (CIPS) localizado ao sul de Pernambuco vem se destacando como um dos principais impulsionadores do crescimento econômico do estado. O território possui uma rica diversidade ambiental, o que reafirma a importância do licenciamento ambiental como um dos instrumentos mais importantes da gestão da política ambiental, para a preservação deste patrimônio. O estaleiro Promar S.A, encontra-se instalado na ilha de Tatuoca, no CIPS e o seu Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apontam 13 impactos positivos e 33 negativos, relativos ao empreendimento, estando três entre os negativos na categoria de importância “muito alta”. Dessa forma, o estudo buscou identificar e analisar as ações realizadas para o cumprimento das medidas mitigadoras aos impactos socioambientais negativos e ações contidas no **Programa de Comunicação e Educação Ambiental** e no **Programa de Gestão Ambiental** do estaleiro Promar. A orientação teórico-metodológica deste trabalho foi firmada na teoria crítica e adotou os seguintes procedimentos: a) revisão bibliográfica; b) pesquisa documental; c) sistematização e análise dos dados pesquisados; e, d) elaboração do relatório final. A pesquisa concluiu que as medidas mitigadoras executadas, no período estudado, não contemplaram as populações atingidas, revelando a insuficiência (ou ausência) de participação e de diálogo, o que acaba por confirmar a reprodução de um padrão de desenvolvimento econômico, social e ambientalmente concentrador do poder e da riqueza social.

**Palavras-chave:** educação ambiental; estaleiro Promar S.A; gestão ambiental

### INTRODUÇÃO

O Complexo Industrial Portuário de Suape – CIPS localizado no litoral sul de Pernambuco, vem sendo indicado pelas autoridades governamentais como a “locomotiva do Estado”. O CIPS integra-se ao propalado modelo neodesenvolvimentista brasileiro. Este modelo econômico está assentado em grandes projetos que visam a expansão do capital, com forte apoio do aparato estatal, subjulgando a natureza e utilizando intensamente os seus recursos. Deste modo, põe em evidência o crescimento econômico em detrimento da conservação do meio natural e social.

O CIPS foi construído em uma área de rica diversidade ambiental, porém, essa vem sendo ameaça pela instalação e expansão dos empreendimentos. Pernambuco tem recebido investimentos voltados ao setor de construção e reparação naval e entre esses investimentos está a implantação do Estaleiro Promar (CONDEPE/FIDEM, 2005). Em 2011 a Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH concede a implantação desse estaleiro, localizado na ilha de Tatuoca, em Ipojuca. O processo de implantação e expansão do Estaleiro Promar está em um campo de conflito, tendo em vista os

---

<sup>1</sup> Estudante do curso de Serviço Social – CCSA – UFPE. E-mail: rebecagomes.gomes@gmail.com

<sup>2</sup> Docente/Pesquisadora do Departamento de Serviço Social – CCSA – UFPE. E-mail: gracita.pe@gmail.com

interesses econômicos e as necessidades da comunidade que sobrevive diretamente da relação com a natureza.

O licenciamento ambiental é um dos mais importantes instrumentos de planejamento e gestão pública do meio ambiente. A CPRH é o órgão estadual competente para fiscalizar e monitorar as atividades que afetam o meio ambiente. O Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto s/ o meio ambiente - EIA/RIMA do Promar evidenciam 13 impactos positivos e 33 negativos, dentre estes, três são considerados de importância “muito alta”: a dragagem do canal de acesso, remanejamento involuntário da população e possibilidade de perda de renda da população remanejada. (EIA/RIMA PROMAR, 2010).

Para os impactos detectados foram elaboradas medidas mitigadoras, condensadas em um conjunto de programas cuja responsabilidade se dividirá para as duas empresas, Suape e Promar. Entre estas estão o **Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental** e o **Programa de Gestão Ambiental**, os quais deverão ser executados pelo empreendimento. Diante do exposto, a pesquisa teve por finalidade identificar e analisar as ações realizadas para o cumprimento de medidas mitigadoras aos impactos socioambientais negativos e ações registradas em Planos Básicos Ambientais indicados no EIA/RIMA do Estaleiro Promar S.A., destacando a importância do licenciamento e da Educação Ambiental como formas de participação pública no controle social da gestão ambiental pública e de seus reflexos na sociedade.

## MATERIAIS E MÉTODOS

A orientação teórico-metodológica deste estudo assenta-se na teoria crítica, no método do materialismo-histórico dialético. Os procedimentos para a execução da pesquisa foram: Elaboração de um plano de atividades, no qual foi possível o levantamento bibliográfico sobre a temática; pesquisa documental que consiste no levantamento e estudo de documentos que propiciam informações sobre o objeto pesquisado, como o Suape Global, O Plano Território Estratégico de Suape – Diretrizes para uma ocupação Sustentável; Pesquisas em páginas virtuais de órgão e instituições variados, como os sites das Prefeituras municipais do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, de Suape, do Fórum Suape Espaço Socioambiental; também analisadas matérias jornalísticas, em destaque o Jornal do Comercio de Pernambuco e o Diário de Pernambuco; e na última etapa foi solicitado ao CPRH os relatórios referentes ao monitoramento do PBA's e especificamente do Programa de Gestão Ambiental e do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental.

## RESULTADOS

No âmbito da mitigação foram analisados, na presente pesquisa, o **Programa de Educação Ambiental** e o **Programa de Gestão Ambiental**, de responsabilidade do estaleiro Promar, em especial, neste último, as medidas de impacto sobre a população afetada pelo empreendimento. O **Programa de Gestão Ambiental** tem como objetivo garantir o cumprimento e a implementação de todos os programas socioambientais propostos para o empreendimento, (Promar/STXosv, 2012). O relatório de monitoramento fornecido pelo Promar relata as ações de diversos subprogramas socioambientais, porém identifica-se que não há, diretamente, uma interface com as comunidades afetadas pelo empreendimento (em especial no que se refere à mitigação dos impactos sociais), mas esta se dá mediada pelo Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental.

Já o **Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental**, idealizado para ser desenvolvido em âmbito local, com os funcionários e a população atingida, tem-se que esse programa deve “atingir todos os cidadãos afetados diretamente pelo empreendimento, sejam eles moradores locais ou trabalhadores da obra, por meio de **metodologias participativas e permanentes (...)** Colocam-se como premissas deste programa as ações de informar, sensibilizar e **desenvolver o espírito**

**crítico do público alvo em geral a respeito da sua relação com o Meio Ambiente”.** (Promar/STXosv, 2012 pág. 27)

No entanto, as ações realizadas restringem-se, ao menos no período analisado, aos funcionários da empresa<sup>3</sup>, sem maiores repercussões para a comunidade do entorno. Destaque-se que, a despeito da prevista relocação desta, não é possível identificar nos dados obtidos, uma atuação direta sobre os moradores da ilha no âmbito da Educação Ambiental. Neste sentido, nos indagamos: sendo a educação ambiental um programa de mitigação dos impactos sobre a população do entorno, como a sua execução exclui esta mesma população, contrariando os objetivos do próprio programa?

## DISCUSSÃO

Os estudos empreendidos até o momento revelaram que, no tocante ao cumprimento dos condicionantes sociais relativos ao licenciamento ambiental do estaleiro Promar, não há, segundo os documentos analisados, qualquer menção à participação ou mesmo à mobilização da comunidade afetada pelo empreendimento em ações educativas, desconsiderando as comunidades do entorno, especialmente a população que então residia em Tatuoca – população esta posteriormente retirada da localidade com fortes perdas econômicas e de seu modo de vida - e os pescadores e pescadoras artesanais do distrito de Suape que foram direta e duramente afetados pela dragagem do canal de acesso. Neste contexto, a educação ambiental poderia cumprir importante papel ao relacionar as atividades, os cursos, com a realidade das comunidades que há muito tempo vivem e dependem do meio ambiente.

De acordo com Layrargues (2002, pág. 95) para se firmar uma prática pedagógica crítica é preciso “O conhecimento dos interesses políticos e econômicos dos diferentes sujeitos sociais e das instituições, dos modos de acesso e usufruto dos recursos naturais, dos regimes de propriedade dos recursos, das opções tecnológicas existentes, dos impasses para a negociação, do conflito (...)”

Por outro lado, quando a educação ambiental é utilizada sem considerar a história e o contexto social, acaba se tornando um instrumento para a propagação das mesmas formas destrutivas de dominação da natureza. Conforme Mézáros, (2008), quando a prática educativa não se compromete com a transformação social, mantendo intactas as determinações estruturais, contribui para a lógica do sistema capitalista de produção. A educação ambiental no licenciamento vem se mostrando como espaço de disputa no uso da gestão ambiental, podendo contribuir para a transformação da realidade ou como forma de “adequação” de determinados grupos, sem problematizá-la. Educar para transformar é reconhecer os sujeitos que possuem interesses e projetos distintos de sociedade e que interferem na natureza de modo desigual, considerando, pois, que para o trabalhador, o “ambiente” será visto em função das necessidades, para o capitalista, em função do lucro” (BIOLAT, 1977, p.46)

## CONCLUSÕES

Sob a marca do chamado neodesenvolvimentismo, a ampliação do CIPS vem provocando impactos socioambientais significativos no território. Esta dinâmica manifesta os imperativos da inserção brasileira no processo global de mundialização financeira, a qual acentua a dependência dos países periféricos, os quais se inserem como parceiros subalternos, constituindo-se uma vez mais em provedor de recursos naturais, para o mercado mundial ou como espaço para atividades poluentes. E os impactos produzidos são fortemente sentidos por aqueles que têm menos acesso às decisões políticas e onde o acesso às informações é desigual (RABELO, 2014).

---

<sup>3</sup> As ações realizadas foram: treinamento com os funcionários sobre o conceito de SMS (Saúde Meio Ambiente e Segurança), palestras sobre reciclagem e descarte de materiais, coleta seletiva e um curso de Manejo de Ofídio, etc.

Os programas desenvolvidos pelo Promar como parte dos condicionantes de licenciamento, não atendem às necessidades dos grupos atingidos, constituídos por comunidades tradicionais que tem uma relação interdependente com a natureza. A educação ambiental no licenciamento deve partir do respeito aos diferentes modos de vida, negando a homogeneidade simplificadora, incorporando principalmente os que são diretamente atingidos pelos impactos socioambientais e criando condições para a participação política dos diferentes segmentos, como sujeitos políticos (LOUREIRO, 2006).

Neste sentido, vale destacar a insuficiência das ações reguladoras do Estado, através do órgão licenciador, no sentido de exercer o monitoramento dos programas voltados à mitigação dos impactos negativos do empreendimento. A sobrecarga do sistema tem numa face o grande volume de demandas e na outra o número ainda insuficiente de técnicos nos setores de licenciamento e fiscalização para atendimento da demanda do estado; sem esquecer as dificuldades de logística e de pessoal.

Por fim, algumas indagações da pesquisa que nos colocamos seguem sem resposta: Como o Programa de Comunicação e Educação Ambiental vem abordando os conflitos socioambientais que derivam da instalação do empreendimento? Como se relaciona com as demais ações (a exemplo da relocação e reassentamento das famílias que residiam em Tatuoca)? O que o órgão licenciador tem constatado a esse respeito? Entendemos que a resposta a estas questões se fazem necessárias<sup>4</sup>, pois as ações educativas neste campo devem buscar a ampliação do espaço público, criando meios para a efetiva participação igualitária dos distintos sujeitos sociais, atentando particularmente para aqueles que, historicamente, foram postos na condição de opressão cultural, expropriação material e alijados dos espaços decisórios (LOUREIRO, 2010).

## AGRADECIMENTOS

Agradecimentos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por conceder a oportunidade da execução da pesquisa com o incentivo da bolsa. À Universidade Federal de Pernambuco por dispor do espaço físico para o desenvolvimento da pesquisa. A orientadora da pesquisa, Maria das Graças, pela dedicação e carinho. E aos meus pais por me conduzirem a adquirir essa oportunidade.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, N. M. S; SANTOS, J. S; SILVA, M. G (orgs). 2013. *Educação Ambiental e Serviço Social: o PEAC e o licenciamento na Gestão Pública do Meio Ambiente*. Cristovão: Ed UFS **CONDEPE/FIDEM**. Disponível em: <<http://www.condepefidem.pe.gov.br/web/condepe-fidem>>; Acesso em: 20/05/2014. Domingues, R.C; Santos, M. O. S; Gurgel, I. G. D. **A Vulneração socioambiental advinda do complexo industrial portuário de Suape: a perspectiva dos moradores da ilha de Tatuoca- Ipojuca/PE**. In: Rev. Tempus Actas de saúde coletiva. Brasília, 2014. LOUREIRO, Carlos Frederico B.. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Loureiro, Carlos. Frederico. B.. (org). **Gestão Ambiental e educação ambiental: caminhos e interfaces**. Sinais Sociais. Rio de Janeiro, v.5 n° 14, 2010.

Rabelo, J. B. **A Vulnerabilidade do licenciamento ambiental à luz da participação pública e da governança para a sustentabilidade**. Tese de Doutorado. Programa de pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE. Recife, 2014.

**RIMA PROMAR**. Disponível em: <[http://www.cprh.pe.gov.br/downloads/RIMA\\_PROMAR\\_21\\_11\\_10.pdf](http://www.cprh.pe.gov.br/downloads/RIMA_PROMAR_21_11_10.pdf)> Acesso em: 05/07/2014.

---

<sup>4</sup> Respostas que só serão obtidas em caráter conclusivo, mediante a liberação das informações mais atuais.



**XXIII CONIC  
VII CONITI  
IV ENIC**